



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44.600 - PL261424
EMC 1300/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1300/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 16.3 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º . A Estratégia 16.3 do Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.3. Fortalecer as políticas de avaliação, de regulação e de supervisão dos cursos de formação docente, com base **nos Princípios de Abidjan** e na instituição de **padrão** de qualidade de oferta e de mecanismos de monitoramento específicos, com o objetivo de assegurar a qualidade das licenciaturas, inclusive aquelas ofertadas na modalidade de ensino a distância.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253980848600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 3 9 8 0 8 4 8 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Ao incorporar explicitamente os Princípios de Abidjan como referência para a regulação e supervisão dos cursos de formação docente, fortalece o alinhamento do Brasil com os marcos internacionais de direitos humanos na educação. Como demonstram as referências, esses princípios - reconhecidos por instâncias como ONU, UNESCO e sistemas regionais de direitos humanos - oferecem diretrizes claras para equilibrar a atuação estatal e privada, garantindo que a oferta educação infantil preserve o caráter público e a qualidade educacional como direitos fundamentais.

Esta alteração qualifica a estratégia ao vincular o aperfeiçoamento normativo nacional a parâmetros internacionalmente validados para a proteção do direito à educação contra a mercantilização. <https://www.abidjanprinciples.org/>

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253980848600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44.600 - PL261424
EMC 1300/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1300/2025



* C D 2 2 5 3 9 8 0 8 4 8 6 0 0 *